



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 005 DE 08 (OITO) DE FEVEREIRO DE 2022.

**“Dispõe sobre calendário da Câmara Municipal
de Dom Silvério e dá outras providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Silvério no exercício das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dom Silvério;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar sobre calendário de reuniões ordinárias da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO os feriados previstos na legislação municipal;

CONSIDERANDO que a última segunda-feira do mês de fevereiro recai em período do carnaval;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 220, de 01 de Fevereiro de 2022, que decreta como ponto facultativo o dia 28 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - As reuniões ordinárias do exercício de 2022 da Câmara Municipal de Dom Silvério observará o seguinte calendário:

- I - 21 de fevereiro de 2022;
- II - 28 de março de 2022;
- III- 25 de abril de 2022;
- IV - 30 de maio de 2022;
- V - 27 de junho de 2022;
- VI - 29 de agosto de 2022;
- VII - 26 de setembro de 2022;
- VIII - 31 de outubro de 2022;
- IX - 28 de novembro de 2022.

§ 1º - Em razão do recesso legislativo previsto no artigo 21 da Lei Orgânica Municipal, não haverá reunião ordinária no mês de janeiro, no mês julho e no mês de dezembro.

§ 2º - Os serviços administrativos e de atendimento ao público da Câmara Municipal funcionarão normalmente em período de recesso legislativo.

Art. 2º - Não haverá expediente na Câmara Municipal nas seguintes datas:



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

I - 28 de fevereiro de 2022;
II – 01 de março de 2022;
III – 15 e 21 de abril de 2022;
IV - 15 de agosto de 2022;
V – 07 de setembro de 2022;
VI – 12 e 28 de outubro de 2022;
VII – 02 e 15 de novembro de 2022;
VIII – 08 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, intime-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal, em 08(oito) de fevereiro de 2022.

Marcos Heleno Barcellos
(Presidente do Legislativo 2021/2022)

Certifico para os devidos fins que Portaria nº005/2022, foi devidamente publicada como de costume, sendo afixada no mural de publicações da Câmara Municipal aos: ____/____/2022.

Pela Câmara